

ESP-CENTRO DE PROGRESSÃO PENIT. DE GUARIBA

Estudo Técnico Preliminar 11/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 006.00355332/2026-15

2. Descrição da necessidade

A **Aquisição dos Genêros alimentícios Estocáveis para o período de Setembro a Dezembro de 2026**, é necessária, uma vez que o fornecimento de alimentação para os reeducandos e funcionários, integra o rol de obrigações do Estado, em obediência aos preceitos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e do Decreto Estadual nº 51.687, de 22 de março de 2007, respectivamente. Pois os mesmos serão utilizados no preparo das refeições diárias, quais são desjejum, almoço, jantar e lanche noturno, servidas aos reeducandos e aos funcionários aqui lotados, e sua falta pode acarretar sérios prejuízos à ordem, segurança e disciplina desta Unidade Prisional.

Dessa forma, para que se possa atender as necessidades desta Unidade Prisional, é preciso que sejam adquiridos os gêneros alimentícios **Estocáveis** nas quantidades e especificações de acordo com o Documento de Formalização da Demanda apresentada nos autos, onde foram devidamente calculadas com base na Resolução SAM/SP nº 16, de 09 de setembro de 1998 alterada pela Resolução SOG-9 de 14-09-2021 e Resolução SAP-147/2021 e para que seja dado fiel cumprimento ao Cardápio Padrão das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	ANDERSON FAVERO ADONIS

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto deverá ser adquirido a luz da Lei 14.133/2021, mediante a modalidade Pregão, do tipo menor preço, por se tratarem de itens de natureza comum e os itens serão fornecidos de maneira **parcelada** visando atender as necessidades desta Unidade Prisional no período de **Setembro a Dezembro de 2026**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pelo Setor de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional, considerando as quantidades em estoque para o período da contratação e o atendimento do Cardápio Padrão da Unidades Prisionais, através de Ofício Circular SAP, de 23/03 /2022.

Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento constam no Termo de Referência que integra este procedimento.

ITEM	QUANT	UNID.FORN.	DESCRIÇÃO
1	800	Embal. 5 Kg	Acucar Cristal
2	4.000	Embal. 5 Kg	Arroz Agulhinha Tipo 1, Longo Fino
3	400	Embal. 1 kg	Amido de milho, embalagem primária Plastica
4	100	Garrafa 500 ml	Azeite de Oliva Extra Virgem; com acidez máxima de 0,5%, embalado em frasco de vidro apropriado
5	6.000	Pct - 400 Gr	Biscoito doce s/recheio Maisena
6	1.000	Pct 500 Gr	Cafe Tradicional Torrado e Moido, Embalagem Alto Vacuo
7	120	Pct 01 Kg	Caldo de Carne, Em Po
8	200	Pct 150 Gr	Chocolate tipo: Preto, Apresent.: Granulado, Sabor Tradic.
9	100	Saco 500 Gr	Condimento tipo: Pimenta do Reino, apresentação: Pó
10	500	Cx. 200 Gr	Creme de Leite, Até 20% Gordura - Homogeneizado
11	50.000	Unidade de 30 gramas	Doce não confeitado, tipo: Abóbora, forma de Apres. Coração, embalagem individual

12	25.000	und 30 grs	Doce em tablete - Goiaba - embalagem individual, 30g cada unidade
13	60.000	und 20grs	Doce, tipo Paçoca Tradicional, Composta de Acucar, Amendoim Torrado e Moido, embalagem individual
14	200	Embal. 2 Kg	Molho de Tomate; Tradicional, Composto de Tomate Sem Pele e Sem Sementes; Cebola, Acucar, Sal, Condimentos e Outros Ingredientes Permitidos, Embalagem Primaria Plastica
15	3.000	Saco 1 kg	Farinha de Milho, tipo Biju, na cor amarela
16	700	Saco 25 Kg	Farinha de Trigo, Pre Mistura P/pao Frances, embalagem Papel Kraft
17	200	Saco 1 Kg	Farinha de Trigo Tipo 1
18	600	saco 1 kg	Farinha Quibe - Grãos de Trigo - Tipo: Crú
19	10.000	Saco 1 Kg	Feijao Carioca, Grupo 1, Tipo 1
20	1.000	Saco 1 Kg	Feijao Preto, Grupo 1, Tipo 1
21	200	Lata 100 Gr	Fermento Quimico, Tipo Em Po, Embalagem Lata
22	2.000	Saco 1 Kg	Fuba de Milho, tradicional
23	600	Caixa 395 grs	Leite condensado Tipo: Integral, Ingrediente básico: leite In natura
24	100	Saco 250 Gr	Louro em folhas secas
25	80	Balde 15 KG	Margarina Com Sal, teor de lipidios mínimo de 50%, embalagem balde
26	600	Pct 500 Gr	Massa Alimenticia Seca, Formato Espaguete
27	4.000	Pct 500 Gr	Massa Alimenticia Seca, Formato Parafuso

28	500	Pct 1 kg	Milho de Canjica Branca, Tipo 1
29	3.000	Frasco 900 ml	Oleo Comestivel, Oleo de Soja
30	3.500	Pct 01 KG	Preparado Po P/ Refresco; Sabor Uva;
31	600	Garrafa 2 Lt	Refrigerante Sabor Guarana, Embalagem Pet
32	2.500	Pct c/ 01 Kg	Sal Refinado Iodado
33	100	Pct c/ 500 Gr	Tempero em Pó, tipo Chimichurri
34	1.400	Frasco 750 ml	Vinagre de Vinho Tinto, tipo neutro, acidez : 4 Per, aspecto físico: líquido
35	50	Caixa 400 grs	Panetone com frutas cristalizadas e uva passa
36	50	Embalagem 500 grs	Batata frita processada, tipo palha , sabor natural

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 399.959,40

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços realizada no Sistema Compras.gov.br, selecionada a referência "Mediana" do site Compras.gov.br, como base de cálculo, a luz do Decreto Estadual nº 67.888/2023).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em acolhimento ao disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, os itens pretendidos serão licitados por itens.

9.2. Os itens desta aquisição não guardam dependências de funcionamento entre si, cumprindo o seu uso ideal sem depender de outro item deste procedimento licitatório. Desta forma, a opção de licitar por item não acarreta prejuízo algum para o procedimento ou para os fornecedores que participarão do certame.

A aquisição se dará de maneira parcelada, para o período de setembro a dezembro de 2026, para atender as necessidades da unidade prisional devido período de fornecimento e espaço físico do almoxarifado desta Unidade Prisional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Diante da faculdade prevista no artigo único, da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689, de 03 de maio de 2023, foi elaborado, em 2025, o Plano de Contratação Anual para o exercício 2026. Contudo, a despesa em questão encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual e é essencial para que se mantenha o bom desenvolvimento das atividades realizadas por este órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O atendimento da demanda com a alimentação garantirá a ordem e a segurança da unidade prisional, além do atendimento de normas legais vigentes conforme informadas no item 2 deste.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento, portanto, não se visualiza, a princípio, nenhum impacto ambiental com a aquisição pretendida.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da demanda é evidente, considerando a substancial necessidade da aquisição de generos alimenticios , com entrega parcelada, para o consumo desta Unidade Prisionaç, o qual será destinado ao preparo da alimentação (desjejum, almoço, jantar e ceia) durante o período de setembro a dezembro de 2026.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA SOBRAL DA SILVA

Chefe de Seção de Administração



Assinou eletronicamente em 14/08/2026 às 15:21:39.

MARCELO PEDRO ANTONIO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 14/08/2026 às 15:21:50.